



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 499/2017

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
06/11/17

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem viabilizados os estudos necessários no sentido de ser disponibilizado um curso de Primeiros Socorros para os agentes de trânsito do nosso Município.

## JUSTIFICATIVA

Os Primeiros Socorros trata-se de procedimentos de emergência, que devem ser aplicados às vítimas de acidentes, mal súbito ou em perigo de vida, com o intuito de manter sinais vitais, procurando evitar o agravamento do quadro no qual a pessoa se encontra.

Massagens cardíacas, torniquetes, imobilizações e outras técnicas de fácil execução, estão ao alcance de qualquer um, mas poucos são aqueles que detêm o conhecimento necessário para aplicá-las em caso de necessidade.

Na maioria das vezes, os agentes de fiscalização de trânsito são os primeiros a chegar aos locais dos acidentes e, além de isolarem a área, pouco podem fazer durante a espera pela equipe de resgate. Na tentativa de que esses profissionais sejam capazes de realizar os cuidados iniciais das vítimas é que o curso de Primeiros Socorros específico para acidentes de trânsito deve ser aplicado a eles, uma vez que sabemos que os primeiros cuidados, muitas vezes, fazem toda a diferença entre salvar uma vida ou não.

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017.

  
Eduardo Maia da Silva  
Vereador